



2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
Gabinete da Deputada Professora Nilse Pinheiro

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em 07/10/2020  
Assessor da Mesa

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
**PROJETO**  
1 - Ao S.R.C. para autuar  
2 - Ao S.A.M. para impressão  
3 - À DIDEX para receber emendas em Plenário  
4 - Às Comissões de CCJ e CFPO  
Em 07/10/2020

PROJETO DE LEI Nº 254/2020.

Declara de Utilidade Pública a"  
Associação de Moradores e Produtores  
do Bairro da Cidade Nova do município  
de Igarapé-Miri – ASSOMAR.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores do Bairro da Cidade Nova do município de Igarapé-Miri – ASSOMAR, com sede no foro desta cidade.

Parágrafo único – A Entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 06 de outubro de 2020.

**PROFESSORA NILSE PINHEIRO**  
Deputada Estadual  
Republicanos